



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 600 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$224.200,00 (duzentos e vinte quatro mil e duzentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial ao orçamento vigente no valor de R\$224.200,00 (duzentos e vinte quatro mil e duzentos reais), para acrescentar a dotação, conforme descrição abaixo:

2 - Poder Executivo

2.5 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

2.5 – 2056 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE

2.5 - 12361020 - 2056 - 3390.33.00.00 – 07 – Passagem e Despesas com
LocomoçãoR\$15.000,00

2.5 - 12361020 - 2056 - 3390.36.00.00 – 07 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa FísicaR\$150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

2.5 - 12361020 - 2056 - 3390.39.00.00 - 07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$45.000,00
2.5 - 12361020 - 2056 - 3390.30.00.00 - 07 - Material de Consumo	R\$14.200,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover, mediante Decreto, as modificações de ordem orçamentária indispensáveis ao cumprimento do disposto nesta Lei, abertura ou cancelamento de créditos suplementares ou especiais no orçamento municipal vigente, respeitados os valores globais consignados, na conformidade do disposto no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64, ficando assim especificado.

2 - Poder Executivo

2.6 - Secretaria de Saúde

2.6 - 1039 - Construção do Hospital

2.6 - 12265302 - 1039 - 4490.51.00.00 - 21

Obras e Instalações

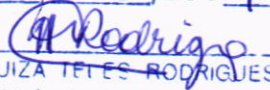
R\$224.200,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, em 22 de junho de 2004.


Ricardo de Tadeu Ladeira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Caetité - BA 22/06/04
CÂMULO WILTO A DAVID
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PUBLICADO
EM 22/06/2004

MARIA LUIZA TELES RODRIGUES
Chefe de Gabinete